



## RESOLUÇÃO Nº 278 – CEPEX/2012

Aprova o projeto Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 097/2012 da Câmara de Pesquisa;  
a aprovação do Departamento de Biologia Geral;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 11/12/2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o projeto Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, a ser realizado no período de janeiro/2013 a dezembro/2015 composto pelos seguintes membros:

DOCENTE	MASP	DEPTº. DE LOTAÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
DARIO ALVES DE OLIVEIRA	1046515-1	Biologia Geral	Coordenador	05
SARA GONÇALVES ANTUNES DE SOUZA	1045982-4	Ciências Econômicas	Professora	10
VANESSA DE ANDRADE ROYO	1295373-3	Biologia Geral	Professora	---
ELYTÂNIA VEIGA MENEZES	1295386-5	Biologia Geral	Professora	---
AFRÂNIO FARIAS DE MELO JÚNIOR	1074872-1	Biologia Geral	Professor	05
SANDRA MELO DOS REIS	1046961-7	Ciências Contábeis	Professora	10
IGOR VELOSO COLARES BATISTA	1045987-3	Ciências Contábeis	Professor	10

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 11 de dezembro de 2012.

*Professora Maria Ivete Soares de Almeida*

VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO